**Portaria n. 431 de 22 de NOVEMBRO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o convite da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, a participar da Audiência Pública “Em Defesa da Manutenção da SEDHAST e da Política de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em Mato Grosso do Sul”, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2016, em Campo Grande-MS.
2. O conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro fará jus a 1 (um) auxílio representação, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, e ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de novembro de 2016.

 Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476